

43º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS

SPG – 05 BRASIL E AMÉRICA LATINA EM PERSPECTIVA: ESTRATÉGIAS E
VIVÊNCIAS INTERGERACIONAIS DE POPULAÇÕES AFETADAS POR
GRANDES EMPREENDIMENTOS

A FORMAÇÃO DO ACAMPAMENTO CORAGEM E OS IMPACTOS
SOCIOESPACIAIS EM TORNO DA USINA HIDRELÉTRICA DE ESTREITO (MA)

AUTOR: LAYLSON MOTA MACHADO

A Formação do Acampamento Coragem e os impactos socioespaciais em torno da Usina Hidrelétrica de Estreito (MA)

RESUMO: O presente trabalho analisa os impactos socioespaciais e conflitos em torno da Usina Hidrelétrica de Estreito (MA), tendo como foco o Acampamento Coragem, investigando os processos de desterritorialização e reterritorialização que foram e vem sendo enfrentados pelos acampados. O estudo se desenvolveu com base na pesquisa qualitativa, tendo como método central a pesquisa de campo, com uso da observação participante, assim como, aplicação de roteiro de entrevistas. Através disso, esta pesquisa promove discussões acerca de como a barragem de Estreito tem impactado a vida dos atingidos do Acampamento Coragem, dado o fato dos processos de luta pelo território que os acampados têm enfrentado ultimamente. Como também, destaca como o modelo de Usina Hidrelétricas no Brasil são baseados em uma ótica capitalista, reproduzindo as desigualdades sociais em nossa sociedade. Por meio destas análises, foi possível evidenciar, o debate sobre a política energética brasileira, e sua promessa de “desenvolvimento”. Trazendo a reflexão acerca das diferentes análises sobre as formas de desenvolvimento reproduzidas pelo Estado, e questiona o atual modelo energético brasileiro, como também, aborda os temas sobre territórios e seus processos de migração como desterritorialização e reterritorialização.

Palavras – Chave: Acampamento Coragem; Usina Hidrelétrica de Estreito; Impactos Socioespaciais.

Introdução

A Usina Hidrelétrica de Estreito é administrada pelo Consórcio Estreito Energia, (CESTE) que trata-se de uma confraria de empresas multinacionais que são as responsáveis pela usina: Tractebel Energia; Vale; Alcoa e InterCement. A barragem está localizada entre a divisa dos estados do Maranhão e do Tocantins, é um megaempreendimento que já foi implantado e que no início surgiu com a proposta de trazer desenvolvimento à região, ao gerar “energia limpa” e com isso, contribuir para o crescimento econômico do país. O CESTE é o responsável social e ambiental pela implantação de ações que visam o “desenvolvimento sustentável” dos 12 municípios que foram atingidos pelo CESTE.

Dentre o grupo dos atingidos pela UHE de Estreito encontram-se os moradores do Acampamento Coragem, que se destaca por ser um grupo de ribeirinhos e pescadores/as que são associados à colônia de pescadores da cidade de Estreito, que ao serem desterritorializados do local em que viviam passaram a ocupar as terras do CESTE que se encontra a beira do lago da UHE (localizado no município de Palmeiras do Tocantins). Por meio disso, a proposta desta pesquisa visa destacar o estudo sobre a comunidade

ribeirinha do Acampamento Coragem, trazendo uma análise sobre os impactos, conflitos e percepções que estão atrelados à construção da Usina Hidrelétrica de Estreito. Assim como, abordar os impactos socioespaciais ocasionados com a instalação da barragem e todo o processo de territorialização, desterritorialização e reterritorialização sofrido pela comunidade ribeirinha.

O método central desta investigação foi a pesquisa de campo, de caráter qualitativo, com recurso à observação participante, que ocorreu no Acampamento Coragem. Como também, a aplicação de roteiro de entrevistas, com questões abertas e fechadas, aplicado aos moradores do acampamento, para obter informações sobre a renda dos moradores, as suas expectativas de vida após a construção da barragem, assim como, destacando questões econômicas, territoriais e culturais, com o intuito de verificar quais os impactos sofridos por essa comunidade.

Os Impactos Socioespaciais no Acampamento

As usinas hidrelétricas são projetos desenvolvidos pelo Estado, tais políticas surgem a partir de uma proposta de desenvolvimento da economia nacional. Entretanto, como afirma Pereira (2015):

O modelo energético brasileiro, o governo federal e suas políticas de investimento nem sempre apresentam uma relação equilibrada entre a expansão da geração de eletricidade, a qualidade ambiental e a melhoria do perfil socioeconômico da população. Historicamente, os sucessivos governos brasileiros privilegiaram um modelo energético que está mais comprometido com a dinâmica econômica, ou seja, o Produto Interno Bruto, do que com a melhoria concreta das condições de vida da população (consumidores) brasileira, haja vista a crise de abastecimento de água e energia que atualmente se atravessa pelas perdas decorrentes das condições hidrológicas desfavoráveis (sazonalidade/insegurança hídrica), picos de demanda, bem como de outros fatores como falta de gestão e planejamento adequado, política macroeconômica, problemas com corrupção nas parcerias/convênios público/privados (PEREIRA, 2015, p. 32).

Portanto, o modelo energético brasileiro classifica-se por ser uma política desigual e pautada na ótica capitalista, não levando em conta outras formas de produção de energia. “Na entrada do novo século, um terço dos países do mundo depende de usinas hidrelétricas para produzir mais da metade da sua eletricidade. As grandes barragens geram 19% de toda a eletricidade do mundo” (CMB, 2000 p. 07).

O uso dos recursos naturais para o detrimento da natureza é um fator recorrente na construção destes megaempreendimentos. De acordo com Raffestin (1993) “A água,

como qualquer outro recurso, é motivo para relações de poder e de conflitos” (RAFFESTIN, 1993, p. 231). Por meio disso, destacam-se as formas com que os empreendedores tem usado a água para promoção da economia nacional, entretanto não levam em conta os conflitos que o mesmo pode ocasionar. A água é o principal recurso utilizado na implantação das usinas hidrelétricas, pois é através da força hidráulica dos rios que a energia das barragens é gerada.

O uso inadequado dos bens naturais pauta-se nos debates promulgados atualmente sobre como a natureza tem se tornado numa mercadoria, conforme destaca Diegues (2008) “Na sociedade capitalista, a natureza não é mais reconhecida como um poder mas como objeto de consumo ou meio de produção” (DIEGUES, 2008, p. 47). Portanto, observa-se como a produção do modelo energético brasileiro e o seu uso da energia fornecida pelas hidrelétricas tem transformado a natureza numa mercadoria, usando dos rios como fontes para o benefício do capital.

Através disso, pode-se refletir sobre os impactos que este modelo causa à sociedade, em específico as comunidades tradicionais. Acerca disso a Comissão Mundial de Barragens (2000) destaca que esses efeitos não são avaliados de forma adequada, chegando a até não serem considerados. “A gama desses impactos é considerável - sobre a vida, a subsistência e a saúde das comunidades afetadas que dependem do ambiente ribeirinho” (CMB, 2000 p. 20).

Os efeitos causados as comunidades tradicionais como a retirada de suas terras, a falta de indenização e a perda do território que abarca impactos tanto sociais quanto, culturais e econômicos. Acerca das comunidades tradicionais, Almeida (2004) destaca sua diversidade e forma de existência coletiva entre diferentes grupos sociais, assim como, as suas relações com os recursos naturais.

A própria categoria “populações tradicionais” tem conhecido deslocamentos no seu significado desde 1988, sendo afastada mais e mais do quadro natural e do domínio dos “sujeitos biologizados” e acionada para designar agentes sociais, que assim se autodefinem, isto é, que manifestam consciência de sua própria condição. Ela designa, deste modo, sujeitos sociais com existência coletiva, incorporando pelo critério político organizativo uma diversidade de situações correspondentes aos denominados seringueiros, quebradeiras de coco babaçu, quilombolas, ribeirinhos, castanheiros e pescadores que têm se estruturado igualmente em movimentos sociais. A despeito destas mobilizações e de suas repercussões na vida social, não tem diminuído, contudo, os entraves políticos e os impasses burocrático-administrativos que procrastinam a efetivação do reconhecimento jurídico-formal das “terras tradicionalmente ocupadas” (ALMEIDA, 2004, p. 11).

Por meio disso, destaca-se como essas populações tem sofrido com os efeitos ocasionados pelos grandes empreendimentos, como é o caso das Usinas Hidrelétricas. Conforme Almeida (2014) destaca que estes povos classificam-se pela sua relação coletiva e sua relação com os meios naturais. Nesse sentido, o modelo energético brasileiro tem sido um dos grandes agressores a essas comunidades que há anos fazem uso do meio natural, e em decorrência da implantação destes projetos vem sofrendo com os impactos em seus modos de vida.

Os moradores do Acampamento Coragem destacam-se por ser um grupo de atingidos/as pela Usina Hidrelétrica de Estreito, que ocupam um território em disputa contra o CESTE, e classificam-se como uma comunidade tradicional. O acampamento agrupa por volta de trinta e seis famílias, tendo aproximadamente cem residentes naquele território.

A ocupação deste território surge em outubro de 2015 período em que esse grupo por haverem enfrentado uma gama de lutas e discussões acerca dos direitos negados, passaram a ocupar tal terra ao saberem que a mesma pertencia ao CESTE, e com o aparato do MAB e do presidente da Cooperativa, adentraram a este espaço em busca de sua reterritorialização.

Cabe ressaltar que antes de buscarem fixar uma nova territorialidade, os moradores do acampamento foram desterritorializados, cada acampado carrega consigo a memória do lugar que foi alagado e de onde foram retirados em decorrência da construção da barragem. Porto – Gonçalves (2011) destaca que:

O número de desterritorializados [...] aumenta em todo o mundo e, lamentavelmente, a paisagem com acampamentos começa a se tornar comum. No fundo, temos o conflito aberto pela conquista de territórios, enfim, pela disputa por recursos vitais para empresas e Estados, posição estratégica diante de recursos como energia e minerais considerados vitais (água e biodiversidade incluídos), enquanto que para a maioria da população trata-se de buscar terra para plantar, de um espaço para construir uma casa para morar, de água para beber, de emprego para viver (PORTO-GONÇALVES, 2011, p. 202).

Como destacado pelo autor, com o decorrer dos anos o número de desterritorializados tem aumentado no mundo, e isso se associa evidentemente ao número de Usinas Hidrelétricas que se instala no país e no mundo. A cada nova barragem que se instala no mundo um número significativo de pessoas que sofrem com os efeitos da desterritorialização cresce no decorrer dos anos. De acordo com Porto-Gonçalves “Há

múltiplas territorialidades redefinindo suas estratégias nesse contexto de crise do período de globalização neoliberal, e os deslocamentos de população são uma das suas maiores evidências com efeitos ambientais em si mesmos” (PORTO-GONÇALVES, 2011, p. 201).

Através destes fatores são evidentes os efeitos causados por obra como de infraestrutura, como o caso das barragens. Entretanto, as comunidades têm buscado resistir ao modelo energético e sua proposta de “desenvolvimento”, muito tem se discutido sobre as agressões a natureza que esses projetos tem ocasionado a natureza, como as formas que o Estado utiliza que promover a utilização do mesmo.

A disjunção forçada entre a natureza e a cultura tradicional, em que os homens são proibidos pelo Estado, de exercer suas atividades do fazer patrimonial, e também do saber, representa a imposição de um mito moderno: o da natureza intocada e intocável, próprio da sociedade urbano-industrial sobre mitos das sociedades tradicionais (DIEGUES, 2008, p. 62).

Conforme apontado por Diegues (2008), o Estado tem proibido as comunidades tradicionais de exercerem suas atividades culturais em seu meio natural. Em destaque encontra-se os moradores do Acampamento Coragem, que em decorrência da Área de Preservação Permanente (APP) que são proibidos de fazer uso de 100m² a margem do rio, não podendo plantar ou utilizar a mesma com a penalidade de ser multado. Esse fator tem impedido que vazanteiros pudessem continuar a realizar sua atividade profissional, dado o fato que os mesmos plantavam a margem do rio no período de desnível, aproveitando da fertilidade do solo para o plantio de hortaliças, grãos, vegetais e frutas.

Diante do debate proposto no presente trabalho pode-se questionar que preservação e utilização da natureza o Estado tem se proposto a fazer, pois como bem destacam os fatos muitos tem sido os impactos e a má utilização da natureza através de projetos de infraestrutura. Portanto, o modelo energético com sua promoção de “desenvolvimento” da economia nacional acaba apagando e ultrapassando o que os recursos naturais tem nos oferecido, transformando a natureza numa mercadoria, os rios, as terras e as florestas em moeda de troca para o capitalismo.

O Território e a Cultura dos Atingidos

A relação dos atingidos com o território é carregada por afetos e significados, dado o fato do mesmo fazer parte de suas trajetórias de vida, como também ser reconhecido culturalmente como parte de suas vivências. O território segundo Haesbaert

(2007) “[...] define-se antes de tudo com referências às relações sociais (ou culturais, em sentido amplo) e ao contexto histórico em que está inserido” (p. 78). Esta relação está ligada intrinsecamente a natureza, haja vista que a terra e o rio são os meios de subsistência dos ribeirinhos.

Segundo a perspectiva de Raffestin (1993) o espaço antecede o território, o mesmo resulta de uma ação conduzida por um ator, que com posse do espaço é quem o territorializa. Nesse sentido, os moradores do Acampamento Coragem tem territorializado à terra que hoje ocupam, buscando com isso fixar suas territorialidades em um território que atualmente está em disputa contra o CESTE. Dentre as abordagens territoriais Haesbaert (2007) menciona o:

Território, assim, em qualquer acepção, tem a ver com o poder, mas não apenas ao tradicional “poder político”. Ele diz respeito tanto ao poder no sentido mais explícito, de dominação, quanto ao poder no sentido mais implícito ou simbólico, de apropriação (HAESBAERT, 2007, p. 20-21).

Seguindo essa abordagem, o autor destaca o território vinculado às questões de dominação e apropriação, sendo a dominação relacionada ao uso mais concreto e funcional, ao valor de troca, e o simbólico relacionado pelo vivido. O vivido segundo a visão dos acampados está relacionado a memória do lugar de onde foram deslocados, a relação com o território a qual foram desterritorializados, nessa perspectiva, o Acampamento surge exatamente pelo fato de suas vivências relacionarem-se a forma com que realizavam suas atividades profissionais no território a qual foram deslocados.

Através disso, mencionam-se as terras ocupadas pelos moradores do acampamento que atualmente está em disputa na justiça, nesse sentido, faz-se uso da compreensão de dupla conotação de território abordada por Haesbaert, sendo ela material e simbólica. Por meio disso, faz-se entender que diferentes conotações podem se referir a diferentes contextos de poder em que o território está atrelado, como o caso da disputa territorial pelo acampamento entre os empreendedores do CESTE e os atingidos.

Por terem enfrentado o processo de desterritorialização e atualmente buscando se reterritorializar, Saquet (2007) que menciona que “[...] os processos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização estão ligados, complementam-se incessantemente e, por isso, também estão em unidade. Todos acontecem ao mesmo tempo, para diferentes indivíduos” (p. 163).

Antes da barragem parte dos moradores do acampamento viviam acampados a margem do rio Tocantins, num acampamento que se localizava na cidade de Estreito.

Este território era de posse de um fazendeiro que voluntariamente cedia suas terras as margens do rio, para uso dos pescadores e ribeirinhos. Após a barragem tal terra foi alagada, o dono da terra indenizado e os pescadores que tinham sua territorialidade fixada naquele lugar enfrentaram o processo de desterritorialização, por meio disso, sofreram com os impactos que a perda do lugar ocasionou aos seus modos de vida, e foi a partir deste fator que encontraram no Acampamento Coragem uma forma de se reterritorializar.

A desterritorialização é um fator recorrente a cada nova usina que se instala no país, e os povos das águas, do campo e das florestas são os que mais sofrem com esse impacto. Haesbaert (2003) destaca esse processo como:

[...] vinculada ao desenraizamento e ao enfraquecimento das identidades territoriais. Aqui, o território pode adquirir uma conotação culturalista e, muitas vezes, pode se confundir com o conceito de lugar visto basicamente como estratégia de identificação cultural, referência simbólica que, sob a desterritorialização, perde sentido e se transforma em um “não-lugar” (HAESBAERT, 2003, p. 17).

Segundo o autor, tal processo classifica-se pela perda de território e de identidade cultural, tendo em vista que a migração de um indivíduo de um lugar para outro acarreta numa série de fatores conflituosos, que impacta em sua vivência e reinserção em um novo território. Segundo Sieben (2012) “[...] a desterritorialização é o movimento pelo qual se abandona o território constituindo uma operação de linha de fuga e a reterritorialização é o movimento de construção do território” (p. 103). Recentemente os moradores do Acampamento Coragem passaram por esse processo de reterritorialização, ao estarem ocupando um novo território para continuar a tirar o seu sustento daquilo que a terra e o rio produzem. Tal processo destaca-se pela forma com que os pescadores/as buscaram de melhorar suas vidas, tendo eles já sido desterritorializados a reterritorialização surge como forma de se adequar a uma nova realidade.

A cultura conceituada por Geertz parte do princípio que “[...] o homem é um animal amarrado a teias de significados que ele mesmo teceu, assumo a cultura como sendo essas teias e a sua análise [...]” (GEERTZ, 2008, p.04). De acordo com o mesmo, a cultura parte de uma ciência interpretativa, em busca de significados. Ainda segundo Geertz,

[...] a cultura não é um poder, algo ao qual podem ser atribuídos casualmente os acontecimentos sociais, os comportamentos, as instituições ou os processos;

ela é um contexto, algo dentro do qual eles podem ser descritos de forma inteligível -, isto é, descritos com densidade (GEERTZ, 2008, p. 10).

Por meio disso, observa-se que a cultura é simbólica, os signos culturais são manifestados rotineiramente por um grupo e que para compreender seus significados é necessário conhecer e participar das relações sociais dos sujeitos. A cultura dos moradores do Acampamento Coragem está relacionada com as suas atividades de lavoura e pesca, dado o fato da importância que os mesmos atribuem ao rio e a terra.

Para abordar acerca da identidade dos atingidos Hall (2014) aponta o fato do sujeito não está vinculado apenas a uma única e estável identidade, mas que a mesma vem se fragmentando, por meio disso, o sujeito passa a compor identidades multifacetadas.

Por estarem sujeito a deslocamentos territoriais, o que irá impactar compulsoriamente em sua identidade cultural, como afirma Hall (2014, p.13) “[...] há identidades contrárias, empurrando em diferentes direções, de tal modo que nossas identificações estão sendo continuamente deslocadas”. A identidade cultural dos moradores do acampamento é marcada pela sua relação com a terra e o rio, tal relação é funcional e emotiva, e são as responsáveis pela formação do lugar.

É perceptível a perda de uma identidade cultural como a sofrida pelos vazanteiros, pescadores que atualmente não podem mais realizar suas atividades de lavoura a margem do rio. Tal processo caracteriza-se pela perda de identidade cultural, em que os empreendedores, ao fazerem uma demarcação de terra que impede o atingido de realizar as suas atividades de lavoura a beira do rio, o impedindo de trabalhar naquilo que lhe traz o sustento.

Diante disso, a busca pela subsistência e continuidade de suas atividades de pesca e agricultura, vem sofrendo grandes ameaças caso não conquistem a tão almejada terra. Com isso, nota-se a forma com que as populações tradicionais vivem a todo momento as incertezas de estarem fixando sua territorialidade em um local de disputa, o que acarreta numa série de conflitos.

Este problema é acarretado pelo processo de não reconhecimento das identidades, o Estado, tem limitação para reconhecer a identidades povos, devido esse processo a população atingida, sofre pela falta de reconhecimento de atingidos por barragem e não são legitimados no processo.

A definição de atingido é abordada por Vainer (2008) que destaca que “[...] a noção de atingido diz respeito, de fato, ao reconhecimento, leia-se legitimação, de direitos e de seus detentores”. Com isso, para dar o reconhecimento àquele que foi atingido por alguma obra de empreendimento significa dar a esse o reconhecimento legítimo de atingido.

Para conceituar o termo atingido Vainer (2008) destaca duas concepções: a territorial patrimonialista e a concepção hídrica. A primeira está relacionada à ação do empreendedor que é determinada pelo domínio da propriedade, ou seja, os atingidos neste caso são os donos das terras. Já a concepção hídrica trata-se do atingido que foi inundado e retirado do local em que vivia, nesse caso destacam-se as populações tradicionais.

O MAB tem sido um dos movimentos que tem lutado com bravura para conquistar o direito dos atingidos. O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) reconhece que a implantação de barragens no país tem acarretado uma série de violações de direitos, dando destaque para 16 direitos humanos que tem sido violados:

1. Direito à informação e à participação;
2. Direito à liberdade de reunião, associação e expressão;
3. Direito ao trabalho e a um padrão digno de vida;
4. Direito à moradia adequada;
5. Direito à educação;
6. Direito a um ambiente saudável e à saúde;
7. Direito à melhoria contínua nas condições de vida;
8. Direito à plena reparação de perdas;
9. Direitos à justa negociação, tratamento isonômico, conforme critérios transparentes e coletivamente acordados;
10. Direito de ir e vir;
11. Direito às práticas e aos modos de vida tradicionais, assim como ao acesso e preservação de bens culturais, materiais e imateriais;
12. Direito dos povos indígenas, quilombolas e tradicionais;
13. Direito de grupos vulneráveis à proteção especial;
14. Direito de acesso à justiça e à razoável duração do processo judicial;
15. Direito à reparação por perdas passadas;

16. Direito de proteção à família e aos laços de solidariedade social ou comunitária (MAB, 2015, p.07 –0 8).

Esses inúmeros direitos violados pela instalação de hidrelétricas ocasionam uma série de desigualdades sociais que já são latentes em nossa sociedade, acarretando em situações de vulnerabilidade, desestruturação social, familiar e individual (ROCHA, 2016). Dentre as lutas assumidas pelo MAB, destaca-se:

Uma questão interessante é que somente a partir de 2008, depois de muita luta e reivindicações por parte dos pescadores atingidos pela UHE de Estreito, juntamente com o MAB, estes trabalhadores conquistaram, em âmbito nacional, o reconhecimento da categoria pescador como “atingido” (ROCHA, 2016, p. 51).

O pescador só passou a ser reconhecido como atingido após inúmeras lutas e resistências contra a UHE de Estreito. Isso destaca o papel relevante que o movimento junto aos atingidos tem conquistado durante as suas lutas. Tal direito ocorreu através de acampamentos em frente a usina, passeatas e caminhadas em protesto a instalação da usina e do reconhecimento do pescador como atingido por tal empreendimento.

Através disso, muito tem se ganho com esse reconhecimento. Dado o fato de agora serem legitimamente reconhecidos como atingidos, conforme Vainer (2008) destaca, que o atingido define-se a partir do reconhecimento e legitimação de seus direitos. Entretanto muitas são as lutas dos atingidos pelas barragens, pois buscar uma mobilização contra barragens vai além de recusar a implantação desses megaempreendimentos, mas do reconhecimento de que:

[...] há, ainda, um longo percurso a cumprir, para que os atingidos por barragens sejam reconhecidos, efetivamente, em sua condição humana, e conseqüentemente, como sujeitos políticos dotados de direitos. Tão urgente quanto, é a necessidade de reconhecer e respeitar os outros usos e significados [...] que diferentes de grupos sociais atribuem aos rios, para que deixem de prevalecer, sempre a visão dos rios como meras jazidas de megawatts (NOBREGA, 2011, p. 141).

Ainda é preciso muito para que os atingidos por barragens sejam reconhecidos sujeitos políticos dotados de direitos. A autora destaca que os rios não são meras jazidas de megawatts, em que são utilizados com o fim de gerar energia, e que também os atingidos não podem ser tratados como meros habitantes de um espaço social e que possam ser descartados a qualquer momento.

A luta por visibilidade e direitos tem sido almejada e pautada a cada nova usina instalada no país. Com isso, poderemos um dia chegar ao êxito de conseguirmos utilizar outros meios de gerar energia, inclusive as renováveis que são pouco utilizadas, mas são menos agressoras em diversos aspectos tanto sociais quanto ambientais.

A Desterritorialização na construção de barragens

A desterritorialização é fator recorrente durante as instalações das usinas. A mesma começa a surgir das propostas de indenização que são reproduzidas pelas empresas, com o intuito de retirar as famílias do local que a usina irá atingir. De acordo com Rocha (2016):

Os impactos sociais, culturais, ambientais, familiares e estruturais que as populações tem sofrido no processo de desterritorialização, ocasiona na vida delas modificações no modo de viver, levando essas famílias, em certos momentos, não quererem saber mais de lutar por melhorias, pois as grandes obras implicam em melhores condições de vida (ROCHA, 2016 p. 36).

Diante disso, é recorrente a forma com que tais famílias sofrem acerca da imposição dos empreendedores na migração destas do ambiente em que formaram suas vidas e organizaram seu espaço territorial. Vainer (2006) entende o território como fator influente nas decisões políticas no âmbito nacional, o que acarreta uma série de problemas sociais e espaciais no local, trazendo uma reflexão da forma com que o território se relaciona inerentemente com o poder político, cultural econômico e social.

O processo de desterritorialização é recorrente em cada nova usina instalada no país ou no mundo. As populações tradicionais são as que mais sofrem com esse processo de migração de território.

Território tem sido algo bastante debatido ultimamente. Tendo em vista que “O território surge a partir das relações sócio espaciais, relações de poder, apropriação e dominação nas mais variadas dimensões e escalas” (SANTOS; SIEBEN, 2014, p. 04). De acordo com Raffestin (1993) para se entender sobre território é necessário que se saiba que o espaço antecede o território, pois o mesmo se forma a partir do espaço.

Nesse sentido, o território é entendido em sua totalidade, dado o fato que os indivíduos e grupos sociais ao se relacionarem uns com os outros, estão se apropriando de uma dominação espacial, e é desse processo que surge o território. (SANTOS;

SIEBEN, 2014). Para se falar de desterritorialização é necessário que se compreenda sobre qual território estamos falando, para isso Haesbaert (2003) aborda três concepções de território que são elas: jurídico-política; cultural e econômica

[...] associando desterritorialização e exclusão social, fica evidente que, embora privilegiemos uma noção de território que vincule indissociavelmente as dinâmicas, política e cultural, os processos de desterritorialização estão sempre atrelados, em maior ou menor intensidade, à dinâmica econômica que dilacera os espaços, subordina poderes políticos e condiciona (quando não direciona) a re-formulação de muitas estratégias igualitárias (HAESBAERT, 2003, p. 18).

Com isso, as diferentes concepções de território pautadas pelo autor estão interligadas no processo de desterritorialização. Dado o fato que com a instalação das barragens este processo é um dos impactos mais sofridos pelas populações tradicionais, em que os empreendedores pautam-se da desapropriação de famílias e acabam gerando uma série de conflitos, pois “A desterritorialização arremetida para as classes menos favorecidas afigura-se em formas de exclusão sócio espacial, de renúncia coibida e insegurança” (ROCHA, 2016, p. 28-29).

Diante dos inúmeros relatos colhidos durante a pesquisa de campo, sempre ouvi dos moradores do Acampamento Coragem sobre a forma agressiva com que foram retirados da antiga terra de onde tiravam seu sustento antes da UHE de Estreito. Atualmente, ocupando uma terra do CESTE, como forma de protesto e luta pela garantia de seus direitos, os ribeirinhos são desterritorializados e estão recentemente se reterritorializando, dado o fato que “[...] a desterritorialização é o movimento pelo qual se abandona o território constituindo uma operação de linha de fuga e a reterritorialização é o movimento de construção do território” (SIEBEN, 2012, p. 103).

Recentemente os moradores do Acampamento Coragem passam por esse processo de reterritorialização, ao estarem ocupando um novo território para continuar a tirar o seu sustento daquilo que a terra e o rio produzem. Tal processo destaca-se pela forma com que os ribeirinhos, pescadores e vazanteiros¹ buscaram de melhorar suas vidas, tendo eles já sido desterritorializados a reterritorialização surge como uma forma de se adequar a uma nova realidade.

¹ Trata-se de lavradores que plantam a margem dos rios durante o seu período de desnível. Aproveitando da terra fértil para realizar o plantio de vegetais e hortaliças.

O Acampamento Coragem

Os moradores do Acampamento Coragem são formados por um grupo de 40 famílias, caracterizando-se como vazanteiros, pescadores/as profissionais e lavradores/as. Este acampamento está localizado no município de Palmeiras do Tocantins, que fica a margem do lago, em uma terra que é de posse do CESTE. O início do acampamento surgiu em outubro de 2015, quando os pescadores souberam do território que pertencia ao consórcio. Segundo o relato de alguns moradores a terra a qual ocupam hoje já era do conhecimento de muito deles, por se tratar das terras de um fazendeiro que foi indenizado pela UHE de Estreito. Hoje, a terra ocupada é de posse do CESTE, pois o mesmo indenizou o antigo dono da terra, mas não pagou os direitos dos pescadores.

Essa terra que nós estamos que é o Coragem hoje eu conhecia toda vida, desde criança que eu conheço. O pessoal começou a dizer, rapaz, aquela terra ali é do CESTE, o CESTE pagou ela. Ai, conversando com as pessoas que conheciam mais, como o Raul que era vizinho lá, a mãe dele tinha uma fazenda ali vizinha e conhece desde criança. Ai conversando ele disse que o CESTE comprou “eu tenho certeza absoluta porque eu andei mais o homem que comprou a terra”. Ai tivemos essa ideia, conversando em casa aqui, conversando com o Luiz Moura que era presidente da cooperativa e tinha sido presidente da colônia. Ele disse que conhecia e sabia que a terra era do CESTE e o único jeito era a gente enfrentar. Ele deu a ideia, ele mais o Cirineu do MAB, deu a ideia de ocupar porque disse que se nós não ocupássemos o CESTE nunca ia dar nada pra gente não. Ai o Cirineu veio e eu perguntei: “Cirineu a gente estando lá, o que que você acha?” e ele disse: “Não, só tá faltando a coragem de vocês, porque o que nós pudermos fazer lá fora nós vamos fazer. Pode meter a cara, pode chamar a turma e meter a cara”. Ai foram indo devagarzinho os outros, eu mesmo não fui um dos primeiros a ir (Seu Antônio, 05/02/2018, 51 anos).

Segundo a entrevista de Seu Antônio, o Acampamento teve sua formação a partir de quando souberam que a terra que hoje residem estava sob posse do CESTE. Tendo ele indenizado o antigo fazendeiro dono de tais terras, através do contato e do apoio do antigo presidente da colônia e da cooperativa Luiz Moura, e com o apoio do militante do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) Cirineu, foi que se deu o primeiro passo para se ocupar este território. Inicialmente o acampamento foi sendo ocupado aos poucos, muitos dos atingidos que sofreram com a desterritorialização da terra que foi alagada encontrou no Acampamento uma nova forma de fixar sua territorialidade.

Esse processo de ocupação de um novo território ocorre em razão de terem sido desterritorializados de suas antigas terras, que foi alagada pela UHE de Estreito. Segundo Rogério Haesbaert (2016):

Nas sociedades tradicionais, trata-se da mais elementar formulação de uma territorialidade, aquela que depende estritamente dos meios ou recursos fornecidos pela terra, o meio no qual o grupo social está inserido, e o que o transforma, assim, num “pressuposto nativo ou divino” da existência humana (HAESBAERT, 2016, p. 195).

Os ribeirinhos do Acampamento Coragem classificam-se dentro desse grupo de desterritorializados, tendo em vista que foram retirados do local em que tiravam seu sustento. O antigo ponto de pesca e vazante se encontrava a beira do rio Tocantins (na cidade de Estreito) e era de posse de um fazendeiro que voluntariamente cedia suas terras para que os ribeirinhos fizessem uso. Nessas terras os mesmos ficavam acampados e realizavam atividades de pesca e agricultura. A vazante ficava numa ilha a frente do local em que estavam acampados.

Por meio disso, observamos como a UHE de Estreito acabou privando os atingidos de seus modos de vida, costumes, como também a sua ligação com os recursos naturais. Com o alagamento deste território ocorrido em março de 2011, os atingidos tiveram suas vidas marcadas pela desapropriação do território, que não ocorreu de forma pacífica ou negociada com o consórcio.

Diante dos inúmeros relatos colhidos durante a pesquisa de campo, sempre ouvi dos moradores do Acampamento Coragem sobre a forma agressiva com que foram retirados da antiga terra de onde tiravam seu sustento antes da UHE de Estreito.

O pessoal do CESTE ia lá e perguntava se eu tinha ordem de estar ali. O fazendeiro sempre dizia “Enquanto a fazenda for minha você pode ficar sossegado”. Quando o pessoal do CESTE chegava eles dizia assim: “Ei mais vai ser ruim pra você, você tem outro lugar pra ir?”. Ai, eles diziam: “você tem pra onde ir?” E eu dizia: “Não, não tenho pra onde ir não, só minha casa mesmo no Estreito. E eu vou criar minhas coisas aonde?” eles diziam assim: “O CESTE vai contemplar esses pescadores da beira do rio que vivem assim como o senhor. Com certeza o CESTE vai comprar uma terra para ‘agazaiar’ vocês”, a conversa deles era essa. Quando eles faziam reunião na colônia a conversa também era essa, e o tempo passando e eles fazendo a barragem. Ai quando inundou, que teve a primeira cheia, que ele não inundou todo de uma vez, ele encheu um bocado, ai ficou meio perto. Eu estava lá. Foi a última vez, ai tinha um pessoal lá trabalhando com as máquinas e vieram conversar comigo e disseram que o CESTE ia contemplar a gente. Ai eu tive que descer pra cá (para Estreito) pra trazer o peixe pra vender. Quando eu descii pra cá não demorou acho que duas horas que eu cheguei, eles viram que ficou sem ninguém e as máquinas estavam lá perto, eles arrojaram as máquinas e meteram o motor serra e cortaram as tábuas, pinicaram tudinho de motor serra, meteram o trator, botaram o fogão pra fora. Enterraram um bocado de coisa (Seu Antônio, 05/02/2018, 50 anos).

Esse foi o processo da retirada do antigo local onde pescavam os moradores do Acampamento Coragem. Muitos deles destacam a destruição de seus barracões, tendo o

CESTE derrubado e enterrado a maioria de seus bens. Nesse sentido, se nota que não ocorreu nenhuma espécie de negociação.

Depois do ocorrido a maior parte dos pescadores teve que buscar outros territórios para assim poder continuar com suas vidas. No caso de Seu Antônio, após ter sido retirado do antigo acampamento, o mesmo passou a migrar de um território a outro. Tendo se acampado em uma pequena Ilha, que também foi atingida pela usina, lá ele ficou no período de um ano até receber a intimação da justiça para se retirar do local.

Quando surgiu a ideia de ocupar o Acampamento Coragem, em que os mesmos ocuparam as terras em frente a Cooperativa, passaram três dias e saíram por ordem do CESTE que pediram para que saíssem do local tendo prometido que arrumariam outras terras para eles morarem. Após isso, souberam das terras em que hoje estão e deram início ao Acampamento.

Mesmo após estarem há mais de três anos acampados, os moradores ainda recordam sobre suas vidas antes a vinda da barragem. Ao serem questionados sobre o que a vinda da barragem representava para vida deles, foram sinceros e enfáticos:

- Prejuízo, acabou com a nossa renda de peixe. Não tem peixe, não tem nada. Hoje só tem fome, mais nada (Dona Maria do Socorro, 14/01/2018, 54 anos).

- Tristeza, porque ia acabar com o nosso lazer, de onde a gente tira nosso sustento. (Dona Dalva, 14/01/2018, 53 anos).

- Eu perdi muita coisa, lá eu tinha tudo. Não tem nada de bom (a barragem), só tem muita destruição. (Dona Gilda, 14/01/2018, 56 anos).

Através das falas das moradoras pude observar em seus rostos o apressado pela terra perdida. De acordo com a maioria dos moradores, a terra que foi alagada era mais produtiva e tinham mais rentabilidade, tanto na pesca como na agricultura. Esse fator é recorrente em razão da grande mortalidade de peixes e de não haver a migração das espécies para que o peixe possa melhor se desenvolver e se reproduzir.

De acordo com os relatos de Dona Jaqueline, o período de maior produção da pesca se dá durante a migração dos peixes. Antes da construção da barragem se encontravam muitos cardumes, hoje em dia não se encontra mais, pois em decorrência do lago os peixes têm sido impedidos de migrarem, como bem destacam Santos e Nogueira (2010).

É percebido que naturalmente os peixes, quando o nível da água está elevado, com temperatura também alta realizam a reprodução, nadando contra a correnteza dos rios queimando gorduras. Embora a parede do reservatório impeça esse trajeto [...]. Com a profundidade do lago e do reservatório e o

calor solar, haverá formação de camadas de águas com diferentes temperaturas e concentrações de oxigênio, limitando o desenvolvimento de espécies aquáticas a uma camada específica (SANTOS; NOGUEIRA, 2010, p. 08).

A queda na pesca é fator permanentemente debatido durante todas as minhas observações e através das entrevistas colhidas. Como bem destaca Seu Assis, durante nossa conversa quando lhe perguntei sobre as mudanças na sua produção comercial antes da barragem comparada com os dias atuais, o mesmo me disse: *“Muito mais fraco que antes. Pegava muito cardume; Tucunaré e Mampará são os únicos peixes que tem. O sabor do peixe de antes era diferente, o peixe está mais fraco”*. Diante desse fato é nítido um dos grandes impactos ocasionados pela barragem que atingiu a todos os pescadores da região.

Os pescadores, lavradores e ribeirinhos que hoje moram no acampamento usam na terra como forma de tirar o seu sustento próprio, o zelo e apreço pela terra em que estão é perceptível na forma com que a tratam. Pude perceber através destes relatos que dinheiro nenhum pagaria o significado que os moradores do acampamento imprimem sobre a terra. Não fazendo dela em momento algum como moeda de troca, destacando o seu valor que é imaterial e que perpassa gerações.

Através das minhas visitas de campo, pude perceber que dentre os maiores anseios dos pescadores está o respeito e o cumprimento para com seus direitos. O pescador passou a ser legitimamente reconhecido como atingido pelas barragens apenas em 2008, durante o processo de construção da UHE de Estreito. No entanto, as lutas por reconhecimento continuam até os dias de hoje, dado o fato que os empreendedores não querem cumprir com as suas obrigações, como o caso das indenizações aos pescadores da colônia que até hoje não foram ressarcidos pela mortandade de peixes causada pela usina.

Considerações Finais

O desenvolvimento desta pesquisa me possibilitou uma série de reflexões a partir da vivência com os moradores do Acampamento Coragem. Além de perceber o modo de vida desta população tradicional, pude compreender os inúmeros embates enfrentados para com as construções de grandes empreendimentos, como é o caso das Usinas Hidrelétricas.

De acordo com o discutido durante todo esse trabalho, a construção das usinas surgem de um discurso desenvolvimentista pautado na ótica capitalista de promoção da economia nacional. Entretanto esse ‘progresso’ é promovido ultrapassando uma série de impactos e conflitos, como em específico os sócios espaciais, debatidos durante a construção deste trabalho.

O processo de desterritorialização é um dos impactos sofridos pelos atingidos por barragens, o mesmo está carregado de uma série de conflitos sofridos por essas populações que ao perderem seu território enfrentam grandes embates na luta pela sua reterritorialização.

Nesse sentido, os moradores do Acampamento Coragem destacam todo o processo de migração de território, assim como, as suas percepções acerca da vinda das barragens para região. Como visto a mesma não gerou nenhuma espécie de desenvolvimento para essa comunidade, ao contrário, lhes tirou o seu sustento. Tendo em vista a vista a visão divergente sobre desenvolvimento que os atingidos têm sobre o que os empreendedores falam do assunto.

As percepções de desenvolvimento abordadas pelos pescadores do acampamento vai em contra partida aquilo que é reproduzido pelos empreendedores, pois os mesmos têm uma perspectiva de desenvolvimento (diferente da do CESTE), estão inseridos nesse processo e não são ouvidos. Dado o fato de que eles veem a vinda da barragem como algo que impactou negativamente as suas vidas, tendo ocasionado numa série de conflitos que marcaram suas vidas até hoje.

Através disso, podemos refletir sobre as políticas de infraestrutura que estão sendo desenvolvidas no nosso país, e de que forma elas venham a contribuir para com a população. Tendo em vista que, de acordo com esse estudo de caso a ótica desenvolvimentista é percebida de diferentes maneiras e um bom desenvolvimento para a nação deve levar em conta todos os povos, e nesse caso os atingidos pelas barragens estão sendo descartados a cada nova usina instalada no país.

Diante disso, a luta do MAB pelos direitos dos atingidos, assim como, na forma de um modelo energético que não agrida tanto o meio ambiente como também as comunidades que sobrevivem dos recursos naturais. Dado o fato que este modelo já

ultrapassa gerações e continuam a impactar vidas em todo o mundo. Com isso, podemos chegar ao êxito de conseguirmos utilizar outros meios de gerar energia, inclusive as renováveis que são pouco utilizadas, mas são menos agressoras em diversos aspectos, tanto sociais quanto ambientais.

Por meio disso o MAB, vem lutando por um modelo energético que não impacte tanto povos e comunidades tradicionais. A participação do movimento dentre as ações do governo ao persistir na produção de barragens do país tem gerado grandes embates e conquistas. O movimento vem persistindo na luta pelos atingidos por barragens, e na promoção de uma economia que não impacte tanto a natureza, como estes povos. Com isso, o MAB através de seu instrumento político, tem buscado alternativas para a questão energética e um novo modelo de desenvolvimento da sociedade.

Referências

ALMEIDA, Alfredo W. B. **Terras tradicionalmente ocupadas**: processos de territorialização e movimentos sociais. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v. 6, n. 1, p. 9-32. Maio. 2004.

COMISSÃO MUNDIAL DE BARRAGENS - CMB. **Barragens e Desenvolvimento**: um novo modelo para tomada de decisões. Um sumário. O Relatório da Comissão Mundial de Barragens. Novembro de 2000.

Disponível em: http://www.dams.org/docs/overview/cmb_sumario.pdf. Acesso em: 22/01/2019.

DIEGUES, Antonio Calos. **O Mito Moderno da Natureza Intocada**. São Paulo: Hucitec, 2008.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

HAESBAERT, Rogério. Da desterritorialização à multiterritorialidade. **Boletim Gaúcho de Geografia**, 29: 11–24, 2003.

_____. Território e Multiterritorialidade: um debate. **GEOgraphia** - Ano IX - No 17, 2007b

_____. **O Mito da Desterritorialização**: do Fim dos Territórios à Multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2016.

HALL, Stuart. **A identidade na pós- modernidade**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014.

MAB NACIONAL, Movimento dos Atingidos por Barragens. **As populações atingidas por barragens e as violações aos direitos humanos**, São Paulo, SP. 2015.

NOBREGA, Renata da Silva. Os atingidos por barragens: refugiados de uma guerra desconhecida. In: **Rev. Inter. Mob. Hum**, Brasília, DF. Ano 19, n. 36, p. 125-143, jan./jun. 2011.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993.

ROCHA, Judite de. **Usina Hidrelétrica de Estreito e desterritorialização**: impactos sobre a saúde e resistência das famílias atingidas. Rio de Janeiro, RJ: FIOCRUZ, 2016. Originalmente apresentada como dissertação de mestrado, Fundação Oswaldo Cruz, 2016.

SANTOS, Nilva Maria Pereira, NOGUEIRA, Silvanio Cardoso. **Os impactos ambientais causados pela construção da Usina Hidrelétrica de Estreito – Ma. Araguaína, TO: ESEA, 2010**. Originalmente apresentado como artigo de pós-graduação, Especialização e estudos avançados, 2010.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Abordagens e concepções sobre território**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

SIEBEN, AIRTON. **Estado e Política Energética**: a desterritorialização da comunidade rural de Palmatuba em Babaçulândia (TO) pela Usina Hidrelétrica Estreito. Uberlândia, MG: UFU, 2012. Originalmente apresentada como tese de doutorado, Universidade Federal de Uberlândia, 2012.

SANTOS, Alisson Almeida; SIEBEN, Airton. Hidreletricidade e des-re-territotialização: uma análise a partir no reassentamento Mirindiba localizado no município de Araguaína-TO. In: **Revista Tocantinense de Geografia**, Araguaína, TO: Ano 03, n 1, p. 1-10, jan-jun, 2014.

PEREIRA, Jaciene. **O atual modelo energético e a gestão ambiental no Brasil**: uma análise a partir do caso da UHE-Estreito e os impactos socioespaciais em Carolina - MA. São Luís, MA: UEMA, 2015. Originalmente apresentada como dissertação de mestrado, Universidade Estadual do Maranhão. 2015.

PORTO-GONÇALVES, Carlos W. A questão demográfica para além do malthusianismo *IN*: PORTO-GONÇALVES, Carlos W. **A Globalização da Natureza e a Natureza da Globalização**. 2º ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, 461 p. p 157 - 204.

VAINER, Carlos Bernardo. **Conceito de “atingido”**: Uma revisão do debate. In: ROTHMAN, Franklin Daniel (Org.). **Vidas Alagadas: conflitos Socioambientais, Licenciamento e Barragens**. Viçosa, MG: UFV, 2008, p.39-63.

_____. Carlos B, **Planejamento territorial e projeto nacional**: os desafios da fragmentação. Rio de Janeiro, RJ, 2006.